



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 104/2017**  
**DE TERÇA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 2017**

*DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA PROVIDÊNCIAS.*

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito de DIAMANTINO, Estado de MATO GROSSO, no suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 1175/2017, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de DIAMANTINO - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 320.977,30 (TREZENTOS E VINTE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

<b>06 SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA</b>		
001.10.301.0042.1258	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O P	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.207,30
001.10.302.0040.1255	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATORIO MUNICIPAL	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.770,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>320.977,30</b>
<b>TOTAL</b>		<b>320.977,30</b>

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**TOTAL** **0,00**

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

**GABINETE DO PREFEITO DIAMANTINO - MT.**  
**AO HUM DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

\_\_\_\_\_  
EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.